PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 1.204/86.

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus representantes ' legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado á assinar Convênio com a DRT-ES = Delegacia Regional do Trabalho no Espírito Santo e colocar Funcionário á disposição do ' Posto Local do Trabalho;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 11 de setembro de 1986.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 11 de setembro de 1986.

JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS
CH. Departº Adm.

OBRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE

...TO

FOLHA 001

DATA:

QUANTIDADE	MÃO DE OBRA	VALOR PARCIAL	VALOR
05			
20			
20			
330			
120			
	1.000,00		
250			
250			
145	16.000,00		

Baixo Guandu, 16 de Setembro de 1986

DE: Diretora da Escola [illegible]

PARA: Exmº Sr. Prefeito Municipal - José Francisco de Barros

Senhor Prefeito,

De entendimentos mantidos, estamos encaminhando a V.Sª o orçamento para restauração da quadra de esportes (piso e [illegible] alunos e funcionários de referida entidade.

Certo de merecer V. atenção e aguardando vosso pronunciamento, envio

Cordiais Saudações

.....

CLÁUDIA AUGUSTA TEIXEIRA MAGALHÃES

Dos: Funcionários, Professores e alunos da Escola de 1º e 2º Graus
" José Damasceno Filho "

Senhor Prefeito,

As reivindicações que nós encaminhamos a V.S[illegible] foram atendidas e hoje, mais uma vez estamos pedindo V.S[illegible] que [illegible]

[illegible]

momentos esportivos de nossa comunidade foram aqui vividos.

Este patrimonio que é nosso não poderá ser apagado e corroído pelo desgaste que o próprio tempo e uso se encarrega. Hoje, nós, abaixo assinados, a grande família Escola de 1º e 2º Graus " José Damasceno Filho ", estamos em vossas mãos.



2º Suplente

1. Tania Maria de Carvalho
2. Ubana Lúcia Ribeiro de Alvantes
3. Maria Rogério Lins Nogueira
4. Suzana Kilimnik
5. Sinval dos Rodrigues
6. Rose Lé de Jesus
7. [illegible]
8. Terezinha Duarte de Lima
9. João Carlos Bernardi
10. Rosilene Brzeski Dos Santos

Bloco F

3º Secretariado
Lucimar Campos

5ª A matutino

Cristiane Gomes Martins

Isabel Cristina Ramos

Marcia do Penha Silva

5º B matutino

6ª C matutino

6º A Matutino

Despedida

8ª Série - Turma B - Vespertino

Despertino

Ademária da Penha Alcantara.
Gildene Benício Schultz

2. Palafrene Maladas.

10 - Sebastiana Armaral Santiago

7ª Série - Turma C - Vespertino

Valdicéia Lima da Costa

S. Ingela Fristuna Zdravne